



PROCESSO DE COMPRAS

Nº 010/2017

**COMPRA DE
CONE PVC 75
CM LARANJA
COM FAIXAS
BRANCAS**

Memorando n. 003/2017 – ENSEG/CREDEQ

Goiânia-GO, 27 de janeiro de 2017.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo/Financeiro



Assunto: Aquisição de Cone para controle do tráfego e segurança

Senhor Diretor,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa. a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto	Cone PVC 75 cm Laranja com Faixas Brancas		
Especificações/Quantidade	01. Aquisição de Cones para auxiliar no controle de tráfego e segurança. 02. 30 (trinta) unidades Cone PVC 75 cm Laranja com Faixas Brancas		
Justificativa	Queremos fazer um bloqueio em forma de "S" para a entrada pela guarita de acesso ao estacionamento, além de colaborar para a segurança vai "forçar" os condutores a diminuírem a velocidade de seus veículos e facilitando uma melhor identificação pelo vigilante. Isolar as entradas laterais permitindo o acesso somente de veículos autorizados.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,

IRIS FERREIRA BARBOSA
Encarregado de Segurança

() NÃO, autorizo a cotação.
(X) **AUTORIZO** a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.

Recusar e memorizar
para 2017
Cleydson Lima
Supervisor Compras e Logística
CREDEQ

FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go



EDITAL

Processo de compras Número 010/2017

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 02/02/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto	Cone PVC 75 cm Laranja com Faixas Brancas		
Especificações/Quantidade	01- Aquisição de Cones para auxiliar no controle de tráfego e segurança. 02- 30 (trinta) unidades Cone PVC 75 cm Laranja com Faixas Brancas		
Justificativa	Queremos fazer um bloqueio em forma de “S” para a entrada pela guarita de acesso ao estacionamento, além de colaborar para a segurança vai “forçar” os condutores a diminuir a velocidade de seus veículos e facilitando uma melhor identificação pelo vigilante. Isolar as entradas laterais permitindo o acesso somente de veículos autorizados.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 02/02/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 02/02/2017 às 10:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:



1. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
2. Certidões negativas (INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA); Parágrafo primeiro: Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério a Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos. Parágrafo segundo: Para auferir os dados referentes à representação da pessoa jurídica, deverá ser apresentado CONTRATO SOCIAL e sua última alteração. *AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

OS FORNECEDORES DEVERÃO INFORMAR O SEU ENQUADRAMENTO FISCAL PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

Supervisão de Compras e Logística



Dados do Comprador

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: ADELSON ALVES DO NASCIMENTO
Telefone: 3952-5510
Email: compras@credeq-go.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.826.310/0001-60
Inscrição Estadual: 102764743
Nome: TROPICAL BORRACHAS
Razão Social: TROPICAL BORRACHAS LTDA
Contato: NELSON
CEP: 74513101
Endereço: AV CASTELO BRANCO Nº 2781
Bairro: SETOR CAMPINAS
Cidade: GOIANIA -GO
Telefone: 62 -32918300 **Ramal:**
Fax: 32930497
Web Site:
Email: tropicalborrachas@hotmail.com

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»TROPICAL BORRACHAS	07/02/2017	30 Dias	FOB	1 DIA	100,00

Obs: BOLETO

N. da Proposta: 075745

Descrição: COMPRA DE CONE PVC 75CM LARAQNJIA COM FAIXAS BRANCAS

Data resp. cotação: 02/02/2017

Status: Encerrada

Encerr.: 05/02/2017 10:00:00

Vendedor: NELSON

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
CONE PARA AUXILIO NO CONTROLE DE TRAFIFO	UN	PLASTCOR	30,00	30,00	20,5500	0,00	616,50
Total Geral (R\$):							616,50



[Clique aqui para Imprimir](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.826.310/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 27/09/1995	
NOME EMPRESARIAL TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TROPICAL BORRACHAS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 2781
COMPLEMENTO QUADRA: 132-B; LOTE: 09;	
CEP 74.513-101	BAIRRO/DISTRITO SETOR CAMPINAS
MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3291-8300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2017** às **08:29:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/02/2017



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TROPICAL BORRACHAS LTDA – EPP

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS ANTONIO DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da RG n.º 1.748.754, expedida pela SSP/GO, e CPF n.º 416.104.741-04, natural de Ceres/GO, nascido em 16/03/1967, filho de Saulo Antonio de Brito e de Maria Alves de Brito, residente e domiciliado à Av. Carrinho Cunha S/N Qd. 15 Lt. 06 – Parque das Flores – Goiânia/GO, CEP: 74.595-236.

E, **VAUDON GOMES LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG. n.º 1.299.454, expedida pela SPTC/GO, e CPF (MF) n.º 341.354.801-87, natural de Tauá/CE, nascido em 20/10/1962, filho de Eli Gonçalves Lima e de Carmem Branca Loiola, residente e domiciliado à Rua Renoir S/N Qd. 49 Lt. 05 – Setor Gentil Meireles – Goiânia/GO, CEP: 74.575-320.

Únicos componentes da Sociedade Limitada, “**TROPICAL BORRACHAS LTDA – EPP**”, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrada na JUCEG sob o n.º 52201269379 em 25/09/1995, cadastrada no CNPJ sob o n.º 00.826.310/0001-60, com sua sede localizada à **Av. Castelo Branco n.º 2781 Qd. 132-B Lt. 08, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP: 74.513-101**. Têm entre si e na melhor forma da Lei efetuarem a Oitava Alteração Contratual e Consolidação, fazendo-a sob as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

Esta empresa passará a explorar o ramo de “**Comércio atacadista e varejista de artefatos de borrachas, plásticos e espumas, ferragens e ferramentas, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos de uso industrial; Prestação de serviços no ramo de vulcanização de correias, raspadores, coifas, manta de vedação, além de recuperação e montagem de mangueiras e correias**”.

SEGUNDA

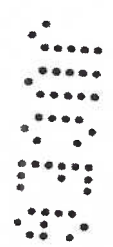
DO ENDERECO DA SEDE:

A sede passará a ser localizada à “**Av. Castelo Branco n.º 2781 Qd. 132-B Lt. 09 – Setor Campinas – Goiânia/GO, CEP: 74.513-101**”.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Consolidação Contratual, que faz a referida empresa das seguintes cláusulas e condições:





2

PRIMEIRA

DO QUADRO SOCIAL:

CARLOS ANTONIO DE BRITO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da RG n.º 1.748.754, expedida pela SSP/GO, e CPF n.º 416.104.741-04, natural de Ceres/GO, nascido em 16/03/1967, filho de Saulo Antonio de Brito e de Maria Alves de Brito, residente e domiciliado à Av. Carrinho Cunha S/N Qd. 15 Lt. 06 – Parque das Flores – Goiânia/GO, CEP: 74.595-236.

E, **VAUDON GOMES LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG. n.º 1.299.454, expedida pela SPTC/GO, e CPF (MF) n.º 341.354.801-87, natural de Tauá/CE, nascido em 20/10/1962, filho de Eli Gonçalves Lima e de Carmem Branca Loiola, residente e domiciliado à Rua Renoir S/N Qd. 49 Lt. 05 – Setor Gentil Meireles – Goiânia/GO, CEP: 74.575-320.

SEGUNDA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A Denominação Social é “TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP”.

TERCEIRA

DO NOME FANTASIA:

O nome fantasia é “TROPICAL BORRACHAS”.

QUARTA

DO ENDEREÇO DA SEDE:

A sede é localizada à “Av. Castelo Branco nº 2781 Qd. 132-B Lt. 09 – Setor Campinas – Goiânia/GO, CEP: 74.513-101”. 76.265-000.

QUINTA

DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

Esta empresa explora o ramo de “Comércio atacadista e varejista de artefatos de borrachas, plásticos e espumas, ferragens e ferramentas, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos de uso industrial; Prestação de serviços no ramo de vulcanização de correias, raspadores, coifas, manta de vedação, além de recuperação e montagem de mangueiras e correias”.

SEXTA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Esta sociedade teve início em 01 DE OUTUBRO DE 1995, e tem tempo de duração INDETERMINADO.

SÉTIMA

DAS FILIAIS:

Esta empresa pode criar filiais, e outros estabelecimentos em qualquer parte do País ou fora dele de conformidade com as Leis que regem a matéria.

OITAVA

DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais), já integralizados em moeda corrente do País, divididos em 30.050 (trinta mil e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e com a seguinte distribuição entre os sócios:

WSA



3

NOME	QTS	%	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
CARLOS ANTONIO DE BRITO	24.040	80,00	1,00	24.040,00
VAUDON GOMES LIMA	6.010	20,00	1,00	6.010,00
TOTAL	30.050	100,00	1,00	30.050,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1052, do Código Civil/2002.

NONA

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade cabe aos dois sócios, na forma do presente instrumento, assinando toda documentação em conjunto ou isoladamente. Sendo vedado, porém, o uso do nome da firma em assuntos ou operações alheias aos seus objetivos, tais como: avais, abonos ou fianças em favor de terceiros, sem autorização do outro sócio, sob pena de serem cancelados.

DÉCIMA

DAS RETIRADAS MENSAS:

Os dois sócios têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada pelo consenso dos dois sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente, os quais serão debitados em conta de despesas gerais.

DÉCIMA - PRIMEIRA

DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social coincide com o ano civil e, no final de cada exercício proceder-se-á ao balanço geral e o resultado apurado será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas de capital ou será dado o destino que melhor convier aos sócios e à sociedade, podendo ainda criar fundos ou provisões que julgarem necessários desde que sejam observados os limites estipulados pela legislação vigente.

DÉCIMA - SEGUNDA

DOS LUCROS E / OU PREJUÍZOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - TERCEIRA

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA - QUARTA

DAS CESSÕES DE QUOTAS:

Nenhum sócio poderá ceder, transferir, alienar ou dar em garantia suas quotas ou parte delas sem o consentimento expresso do outro sócio, prevalecendo esta determinação inclusive para as operações realizadas entre os sócios.



DÉCIMA - QUINTA

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA – SEXTA

DO DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, CC/2002)

DÉCIMA - SÉTIMA

DA JURISDIÇÃO:

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia/GO, para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem, de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento, que depois de lido e achado em conforme vai assinado em 01 (uma) via.

Goiânia/GO, 13 de novembro de 2014.

“ASSINATURAS / NOMES DOS SÓCIOS”



CARLOS ANTONIO DE BRITO

“

AUDON GOMES LIMA



Certifico que este documento da empresa TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP, Nire: 52 20126937-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/230726-2 e o código de segurança CvL1U. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2014 15:31:34 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



TABELIONATO DE NOTAS

02071408020820023022885 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>
Reconheço verdadeira a assinatura de CARLOS ANTONIO DE BRIT (2305908) representante do TROPICAL BORRACHAS LTDA-ME, meu conhecido feita perante mim pelo próprio, do que dou fé.
Goiania, 27 de novembro de 2014.

Em Teste da Verdade
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda

Carlos Antonio de Brit

TABELIONATO DE NOTAS

02071408020820023023584 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>
Reconheço verdadeira a assinatura de VAUDON GOMES LIMA (230584) meu conhecido feita perante mim pelo próprio, do que dou fé.
Goiania, 28 de novembro de 2014.

Em Teste da Verdade
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda

Vaudon Gomes Lima

Certifico que este documento da empresa TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP, Nire: 52 20126937-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/230726-2 e o código de segurança CvL1U. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2014 15:31:34 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15752203

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP	00.826.310/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.544.982.564

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 JANEIRO DE 2017 HORA: 15:30:54:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP
CNPJ: 00.826.310/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:51:49 do dia 21/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2017.
Código de controle da certidão: **6AE2.18AE.B6C4.4A99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.469.815-9**

Prazo de Validade: até 22/02/2017

**INSCRIÇÃO : 136.226-7
NOME : TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP
CPF/CNPJ : 00.826.310/0001-60
ENDEREÇO : AV CASTELO BRANCO 2781
SETOR : SET CAMPINAS
ATIVIDADE : COMERCIO/PRESTACIONAL**

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta **CERTIDÃO** refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

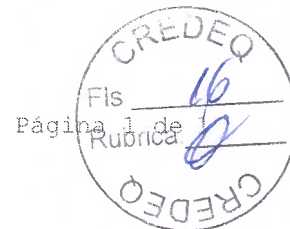
A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 24 DE JANEIRO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.826.310/0001-60
Certidão nº: 109668306/2016
Expedição: 19/10/2016, às 10:22:56
Validade: 16/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.826.310/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00826310/0001-60
Razão Social: TROPICAL BORRACHAS LTDA
Endereço: AV AV.CASTELO BRANCO 2781 / CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74453-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2017 a 28/02/2017

Certificação Número: 2017013001183984573853

Informação obtida em 31/01/2017, às 08:58:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA PREFEITURA DE GOIÂNIA



SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS



A U T O R I Z A C A O P R O V I S O R I A N . : 00372/2015 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, emanado no processo No. 60873562 e concedido a presente Licença Provisoria, com validade até 27/12/2015 a:



Razao Social : TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP Inscricao do Cae: 1362267
 Endereco : AV CASTELO BRANCO N. 2781 Qd. 132B Lt. 03
 Setor : SET CAMPINAS Denominacao: TROPICAL BORRACHAS
 Atividade : COMERCIAL PRESTACIONAL
 Ramo : COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONAS DAS CONFORME O USO DO SOLO.



Area do Estabelecimento em m2: 300.00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 023728/15 Alvara Sanitario No.:
 Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 12:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: as
 Observacoes: De acordo com o artigo 111 paragrafo 4o da lei complementar no.914 de 29/12/92, fica concedida a licença com prazo de validade maximo de 60 (SESSENTA) DIAS IMPROPRIOGAVEIS.



Goiânia, 28 de Setembro de 2015.

Priscila de Paula e Sousa
Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

Amilton Ferreira da Silva
Diretor Desenv. Economico Sustentavel

Paulo Sergio Foyoa Borges
Secretario



Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel.

User: 354520



PREFEITURA DE GOIÂNIA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

COD. 155578/SEMIC





Dados do Comprador

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: ADELSON ALVES DO NASCIMENTO
Telefone: 3952-5510
Email: compras@credeq-go.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.173.116/0001-30
Inscrição Estadual: 105997200
Nome: JC COMERCIAL
Razão Social: JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME
Contato: ANA CLAUDIA JAQUES
CEP: 74914650
Endereço: R DOM PEDRO I Nº 0
Bairro: JARDIM IMPERIAL
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA -GO
Telefone: 62 -36630023 **Ramal:**
Fax:
Web Site:
Email: JCCOMERCIALME@GMAIL.COM

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
» JC COMERCIAL	28/02/2017	A Vista	CIF	30 DIAS	776,10

Obs:

N. da Proposta: 075745
Descrição: COMPRA DE CONE PVC 75CM LARAQNJA COM FAIXAS BRANCAS
Data resp. cotação: 02/02/2017

Status: Encerrada
Encerr.: 05/02/2017 10:00:00
Vendedor: NELSON

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
CONE PARA AUXILIO NO CONTROLE DE TRAFIFO	UN	PLASTCOR	30,00	30,00	25,8700	0,00	776,10

Obs:

Total Geral (R\$): 776,10




[Clique aqui para Imprimir](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.173.116/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/04/2014	
NOME EMPRESARIAL JAKES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J&C COMERCIAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOM PEDRO I		NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA9, LT.12C
CEP 74.914-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOMERCIALME@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3663-0023	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

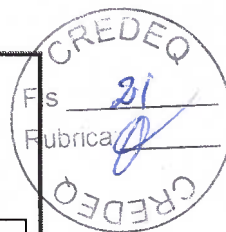
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2017** às **08:55:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.173.116/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2014
NOME EMPRESARIAL JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA9, LT.12C		
CEP 74.914-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOMERCIALME@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3663-0023		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2017** às **08:55:27** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/02/2017



JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANA CLAUDIA JAQUES, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/10/1972, natural de Araxá – MG, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-Goiás, à Rua Camassari, Qd.12, Lt.26, Jardim Helvécia, CEP: 74933-250, portadora da C.I. n.º M-9.100.998 SSP-MG e do CPF n.º 001.798.756-39 e,

DELACION PEREIRA COUTINHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/01/1972, natural de Jaraguá – Goiás, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-Goiás, à Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, CEP: 74914-650, portador da C.I. n.º 1852922 2ª via DGPC-GO e do CPF n.º 575.667.201-04.

Únicos sócios componentes da empresa JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA – ME, estabelecida à Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74914-650, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.173.116/0001-30, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o n.º 52203342855, despacho de 30/04/2014, resolvem de comum acordo a fazer a presente alteração contratual e o fazem na melhor forma de direito, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do objetivo social

1ª A sociedade altera seu objetivo social, passando a explorar as atividades relacionadas às áreas de:

- I) **Comércio varejista e atacadista, sem estoque de mercadorias, de:**
- a) Ferragens, ferramentas, madeiras, matérias elétricos e hidráulicos, e postes de concreto;
 - b) Material de construção e acabamento;
 - c) Sistemas e equipamentos preventivos de incêndio, extintores e acessórios, motores e transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medidas, centrais de distribuição elétrica, materiais e acessórios elétricos e eletrônicos para automação predial, comercial e industrial;
 - d) Produtos alimentícios, hortigranjeiros, leite e seus derivados, bebidas, água mineral;
 - e) Artigos e utensílios de cama, mesa, banho, cozinha e copa;
 - f) Artigos para esportes e recreação;
 - g) Brinquedos e equipamentos de lazer;
 - h) Óleos lubrificantes;
 - i) Impressos e artigos de papelaria;
 - j) Material para acondicionamento e embalagens, espumas, plásticos, vidros, borrachas, aço e afins;
 - k) Material para agropecuária, caldearia e zootecnia;
 - l) Material para alfaiataria e capotaria;
 - m) Material para expediente e ensino;
 - n) Material para cinematografia, fotografia e radiologia;
 - o) Material para radiofonia e telecomunicação;
 - p) Material para limpeza, conservação e higiene, vassouras;
 - q) Material para sinalização, identificação e segurança;
 - r) Equipamento de proteção;
 - s) Material para uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios;
 - t) Móveis, materiais e utensílios de decoração;
 - u) Peças e acessórios para computadores e equipamentos de informática;
 - v) Venda de Gás GLP;
 - w) Artigos e acessórios do vestuário, aviamentos, tecidos;
 - x) Aparelhos e instrumentos técnicos para medição e controle;
 - y) Aparelhos e utensílios do tipo doméstico;
 - z) Equipamentos para combate e prevenção de sinistros;

Coutinho
Jaques

Certifico que este documento da empresa JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME, Nire: 52 20334285-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/277024-3 e o código de segurança ZAMPQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2016 16:38:50 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



- aa) Equipamentos para escritórios;
- bb) Equipamentos para processamento de dados e microfilmagem;
- cc) Instrumentos musicais e seus acessórios;
- dd) Livros e publicações técnicas;
- ee) Máquinas e implementos para agricultura e obras;
- ff) Gramas e plantas ornamentais;
- gg) Equipamentos ortopédicos, calçados, armarinhos, bazar e tecidos;
- hh) Artigos eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, ar condicionado e câmara fria;
- ii) Artigos e equipamentos de caça, pesca e náuticos;
- jj) Limpeza e higienização, refrigeração comercial, instalação de ar condicionado e equipamentos elétricos e hidráulicos;
- kk) Confecção, inclusive de uniforme;
- ll) Marcenaria, metalúrgica, serralheria e pintura, inclusive predial, montagem de equipamentos inclusive para agropecuária.

II) **Serviços nas áreas de eletricidade, telecomunicações, automação e construção civil**, segurança do trabalho, vistoria, avaliação, laudo técnico, estudo de viabilidade técnico-econômico, padronização de qualidade, execução de obras e serviços técnicos de construção civil e eletricidade, manutenção, brigada de incêndio, manutenção e instalação de detecção, alarmes, prevenção e combate a incêndio, locação de mão-de-obra, planejamento, coordenação e especificação técnica, assistência técnica, direção de obras e serviços técnicos, elaboração e produção de instalação especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem e reparo, representação por conta própria e de terceiros de produtos e serviços relacionados à área elétrica e construção de iluminação pública, decorativa, esportiva, instalação e manutenção de cerca elétrica, instalação e manutenção de CFTV (circuito fechado de TV) e instalação e manutenção de SPDA (sistema de proteção contra descarga atmosféricas).

2ª - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME**, NIRE: 52203342855, despacho de 30/04/2014, e nome de fantasia **J&C COMERCIAL**, que serão usados em todos os negócios sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo as atividades relacionadas às áreas de:

D) Comércio varejista e atacadista, sem estoque de mercadorias, de:

- a) Ferragens, ferramentas, madeiras, matérias elétricos e hidráulicos, e postes de concreto;
- b) Material de construção e acabamento;
- c) Sistemas e equipamentos preventivos de incêndio, extintores e acessórios, motores e transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medidas, centrais de distribuição elétrica, materiais e acessórios elétricos e eletrônicos para automação predial, comercial e industrial;
- d) Produtos alimentícios, hortigranjeiros, leite e seus derivados, bebidas, água mineral;
- e) Artigos e utensílios de cama, mesa, banho, cozinha e copa;
- f) Artigos para esportes e recreação;
- g) Brinquedos e equipamentos de lazer;
- h) Óleos lubrificantes;
- i) Impressos e artigos de papelaria;
- j) Material para acondicionamento e embalagens, espumas, plásticos, vidros, borrachas, aço e afins;
- k) Material para agropecuária, caldearia e zootecnia;
- l) Material para alfaiataria e capotaria;
- m) Material para expediente e ensino;
- n) Material para cinematografia, fotografia e radiologia;
- o) Material para radiofonia e telecomunicação;
- p) Material para limpeza, conservação e higiene, vassouras;

Coutinho
Jaques



- q) Material para sinalização, identificação e segurança;
 - r) Equipamento de proteção;
 - s) Material para uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios;
 - t) Móveis, materiais e utensílios de decoração;
 - u) Peças e acessórios para computadores e equipamentos de informática;
 - v) Venda de Gás GLP;
 - w) Artigos e acessórios do vestuário, aviamentos, tecidos;
 - x) Aparelhos e instrumentos técnicos para medição e controle;
 - y) Aparelhos e utensílios do tipo doméstico;
 - z) Equipamentos para combate e prevenção de sinistros;
 - aa) Equipamentos para escritórios;
 - bb) Equipamentos para processamento de dados e microfilmagem;
 - cc) Instrumentos musicais e seus acessórios;
 - dd) Livros e publicações técnicas;
 - ee) Máquinas e implementos para agricultura e obras;
 - ff) Gramas e plantas ornamentais;
 - gg) Equipamentos ortopédicos, calçados, armarinhos, bazar e tecidos;
 - hh) Artigos eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, ar condicionado e câmara fria;
 - ii) Artigos e equipamentos de caça, pesca e náuticos;
 - jj) Limpeza e higienização, refrigeração comercial, instalação de ar condicionado e equipamentos elétricos e hidráulicos;
 - kk) Confeção, inclusive de uniforme;
 - ll) Marcenaria, metalúrgica, serralheria e pintura, inclusive predial, montagem de equipamentos inclusive para agropecuária.
- II) Serviços nas áreas de eletricidade, telecomunicações, automação e construção civil, segurança do trabalho, vistoria, avaliação, laudo técnico, estudo de viabilidade técnico-econômico, padronização de qualidade, execução de obras e serviços técnicos de construção civil e eletricidade, manutenção, brigada de incêndio, manutenção e instalação de detecção, alarmes, prevenção e combate a incêndio, locação de mão-de-obra, planejamento, coordenação e especificação técnica, assistência técnica, direção de obras e serviços técnicos, elaboração e produção de instalação especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem e reparo, representação por conta própria e de terceiros de produtos e serviços relacionados à área elétrica e construção de iluminação pública, decorativa, esportiva, instalação e manutenção de cerca elétrica, instalação e manutenção de CFTV (circuito fechado de TV) e instalação e manutenção de SPDA (sistema de proteção contra descarga atmosféricas).**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da sociedade é na Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74914-650.

CLÁUSULA QUARTA

O início das atividades será no dia 17 de abril de 2014 e terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS ATUAIS	VLR NOMINAL - R\$
ANA CLAUDIA JAQUES	40.000	40.000,00
DELCILON PEREIRA COUTINHO	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00



CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade é administrada pelos sócios **ANA CLAUDIA JAQUES e DELCILON PEREIRA COUTINHO**, acima qualificados, sob a designação de DIRETORES, aos quais competem em conjunto ou isoladamente a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, podendo assinar contratos de qualquer natureza, constituir procuradores com os poderes que limitar, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar e sacar títulos de crédito em geral, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir cheques, requerer e retirar talões de cheques, autorizar débitos em conta, assinar escrituras, adquirir, alienar e gravar quaisquer espécies de bens da sociedade, enfim, praticarem sem limitação todos os atos de gestão, necessários ao funcionamento normal e eficiente da empresa, sendo-lhes vedado entretanto, o emprego da sociedade em negócios estranhos a seu objetivo, sendo que para os efeitos do disposto no art. 1.011 § 1, CC/2002, os administradores acima qualificados, **declaram** sob as penas da lei, que não estão sendo condenados por nenhum crime, cuja pena vede a administração de sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Fica instituído para a diretoria, enquanto no exercício efetivo de suas funções, uma retirada mensal a título de pro-labore convencionada pela maioria de capital, obedecendo a legislação específica, debitável como despesas.

CLÁUSULA NONA

A diretoria fica dispensada de prestar caução para garantir sua gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA

A morte, ausência, retirada, falência ou incapacidade de sócio, não afetará a continuação da sociedade, assegurando-se aos herdeiros do sócio falecido o direito de participarem no capital social, podendo a alteração contratual ser assinada apenas pelo espólio e respectivos herdeiros e meeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A cessão de cotas a terceiros só será válida quando feita sob acordo unânime dos sócios, a quem são assegurados em igualdade de condições e preços, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, considerando-se como tal a assinatura da respectiva alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo entretanto, ser alterado por decisão da maioria de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Será deliberado sob acordo unânime dos sócios, a extensão ou a modificação da finalidade inicial; a alteração da denominação social; a criação de filiais, departamentos e escritórios; a mudança de endereço; o aumento de capital, respeitando o direito de preferência dos demais sócios cotistas; a nomeação e destituição de diretores ou gerentes e a fusão, transformação ou incorporação da empresa.

Delcilon

Jaques



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

O foro do presente contrato é o da sede da sociedade, no qual serão propostas as ações fundadas neste instrumento.

E por estarem todos justos e contratados, mandaram redigir o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual lido na presença dos contratantes e das testemunhas no fim assinadas, foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam por si, herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Aparecida de Goiânia-GO, 25 de Agosto de 2016.

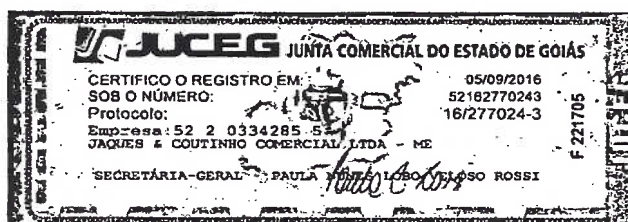
2º TAB. Ana Claudia Jaques
ANA CLAUDIA JAQUES

2º TAB. Delcilon Pereira Coutinho
DELCILON PEREIRA COUTINHO

TESTEMUNHAS:

1- Adelzino Souza Cruz
ADELZIRO SOUZA CRUZ
C.I. n.º 1.426.548 SSP-GO

2- Divino Carlos dos Santos
DIVINO CARLOS DOS SANTOS
C.I. n.º 2089836 DGPC-GO





CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
Rua João de Abreu, 157, Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
02021608241623094600841 - 02021608241623094600842 - Consulte
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sisio>
Reconhecimento de assinaturas indicadas de ANA CLAUDIA
JAQUES e DELCILON PEREIRA GOUTINHO feita em minha
presença. Dou. 16. 1018361. 0021. Goiânia, 30 de agosto
de 2016. 16:44:10h.
Em Teste Verdadeiro
Simony Coelho Medeiros Gouveia - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
0

Certifico que este documento da empresa JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME, Nire: 52 20334285-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/277024-3 e o código de segurança ZAMPQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2016 16:38:50 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15779931

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME** CNPJ: **20.173.116/0001-30**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.519.326.640 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JANEIRO DE 2017 HORA: 10:35:37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 20.173.116/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:43:40 do dia 30/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2017.

Código de controle da certidão: **718E.05B2.55EE.0F32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 687582

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **20173116000130**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA DOM PEDRO I, Qd. 009, Lt. 012C, Bairro: JARDIM IMPERIAL, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
.....
.....
.....
.....

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 02 Março 2017.

EMITIDA: Terça-feira 31 Janeiro 2017 às 08:31:27

Código de Validação: 11957687582

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.173.116/0001-30

Certidão nº: 122934200/2017

Expedição: 10/01/2017, às 10:35:54

Validade: 08/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.173.116/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20173116/0001-30
Razão Social: JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO I QD 9 LT 12C / JARDIM IMPERIAL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74914-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012109352989808007

Informação obtida em 24/01/2017, às 15:11:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nº PROCESSO: 2016070870
 FORNECEDOR: JACQUES & COUTINHO - COMERCIAL LTDA - ME
 ASSUNTO: CADASTRO UNICO
 OBSERVAÇÃO: VIA JUCEG
 PROTOCOLO: 162770243
 CCPJ: 14209616

SITUAÇÃO:

PROCESSO PAI: 0

SUB-ASSUNTO: ALTERAÇÃO PESSOA JURÍDICA

DATA/HORA: 15/09/2016 - 14:11
 Nº PROCESSO ORIGEM: 0
 VALOR DOC: 0,00
 Nº. DOC:

Nr. Ramessa	Data / Hora	Feito por	Recebido por	Data / Hora	Destino	Situação
623404	19/09/2016 - 08:30	DONIZETE APARECIDA DE CASTRO			08.03.01 - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
Data/Hora Despacho: - Usuário do despacho:						
623385	16/09/2016 - 17:25	DONIZETE APARECIDA DE CASTRO	DONIZETE APARECIDA DE CASTRO	19/09/2016 - 08:25	03.03.17 - CHEFE DE CADASTRO ECONÔMICO	CAU CONCLUÍDO. ENC. P/ VISTORIA
Data/Hora Despacho: 19/09/2016 - 08:25, Usuário do despacho: DONIZETE 8453						
Obs. Despacho: CADASTRO ÚNICO CONCLUÍDO. INSCRIÇÃO MUNICIPAL GERADA. ENCAMINHADO PARA VISTORIA FISCAL						





Dados do Comprador

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: ADELSON ALVES DO NASCIMENTO
Telefone: 3952-5510
Email: compras@credeq-go.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.421.103/0001-74
Inscrição Estadual: 103890513
Nome: BORRACHAS ANHANGUERA
Razão Social: BORRACHAS ANHANGUERA LTDA ME
Contato: RENATO/DIEGO
CEP: 74503100
Endereço: AV ANHANGUERA Nº 841
Bairro: SETOR CAMPINAS
Cidade: GOIANIA -GO
Telefone: -(62)3291-2800 **Ramal:**
Fax:
Web Site: www.borrachasanhanguera.com.br
Email: renatoborrachasanhanguera@outlook.com

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»BORRACHAS ANHANGUERA	10/02/2017	15/30 Dias	CIF	2 DIAS	150,00

Obs:

N. da Proposta: 075745
Descrição: COMPRA DE CONE PVC 75CM LARAQNJA COM FAIXAS BRANCAS
Data resp. cotação: 02/02/2017

Status: Encerrada
Encerr.: 05/02/2017 10:00:00
Vendedor: NELSON

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
CONE PARA AUXILIO NO CONTROLE DE TRAFIFO	UN	PLASTICOR	30,00	30,00	48,0000	0,00	1.440,00
Total Geral (R\$):							1.440,00



[Clique aqui para Imprimir](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.421.103/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/2005
NOME EMPRESARIAL BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORRACHAS ANHANGUERA FERRAGENS E FERRAMENTAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANHANGUERA	NÚMERO 8276	COMPLEMENTO QD 91 LT 03	
CEP 74.503-100	BAIRRO/DISTRITO ST CAMPINAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUMEN@CULTURA.COM.BR	TELEFONE (0062) 3945-0014		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2017** às **08:48:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/02/2017

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - ME

CNPJ/MF 07.421.103/0001-74

VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 30 de dezembro de 1.970, na cidade de Goiânia no estado de Goiás, filho de Lindauro Jose de Oliveira e Dalva Rodrigues de Oliveira, portador da Carteira de Identidade de número 1.952.406-1022571, expedida pelo SSP-GO no dia 04 de junho de 1.990 e do CPF/MF de número 471.177.531-53, residente e domiciliado nesta Capital sito a Avenida Perim Quadra 33 Lote 16 Setor Perim Cep 74.580-190 e

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida no dia 25 de fevereiro de 1.972, na cidade de Santa Rosa de Goiás no estado de Goiás, filha de Sebastião Pereira dos Santos e Divina Leite dos Santos, portadora da Carteira de Identidade número 2.103.250-6376657, expedida pelo SSP-GO, em 05 de Janeiro de 1.993, portadora do CPF/MF número 520.218.071-34, residente e domiciliado nesta Capital sito a Avenida Perim Quadra 33 Lote 16 Setor Perim CEP 74.580-190, únicos sócios componentes da empresa: **BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - ME**, estabelecida sito Avenida Anhanguera, número 8.276, quadra 91 lote 03, Setor Campinas, na cidade Goiânia - Goiás, CEP: 74.503-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 07.421.103/0001-74, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 52202201751 por despacho em 09 de Junho de 2005, resolve de comum acordo a fazer a seguinte alteração de acordo do novo código civil 2.002 e consolidação do contrato social.

PRIMEIRA: O nome de fantasia será alterado para; **BORRACHAS ANHANGUERA FERRAGENS E FERRAMENTAS**.

SEGUNDA: A empresa terá como novo objetivo social: **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01) E COMERCIO VAREJISTA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS DE BORRACHAS (CNAE 4759-8/99)**

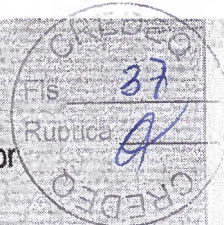
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - ME**

PRIMEIRO: A firma gira sob denominação social: **BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - ME**, sede a Avenida Anhanguera nº 8.276, quadra 91 lote 03, Setor Campinas, na cidade de Goiânia - Goiás, CEP: 74.503-100, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade pode abrir sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01) E COMERCIO VAREJISTA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS DE BORRACHAS (CNAE 4759-8/99)**.

Maria



TERCEIRA: O Capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas de R\$ 1.00 (um real) cada, sendo subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, como segue:

SÓCIOS	COTAS	PARTICIPAÇÃO R\$	%
VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.500	28.500,00	95
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1.500	1.500,00	05
TOTAL	30.000	30.000,00	100

QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

SEXTA: Os negócios da sociedade serão geridos e administrados por todos os sócios, que assinarão pela empresa em conjunto e isoladamente, exclusivamente em negócios da sociedade, sendo proibido o uso da empresa em documentos estranhos aos da sociedade, tais como: avais fianças e outros tidos como favores, podendo constituir procurador (es) para representá-los em seus impedimentos.

SÉTIMA: Todos os sócios farão uma retirada mensal, a título de pró-labore, a partir de julho de 2005 nos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda e que será levada a débito da conta das despesas gerais da sociedade.

OITAVA: O início das operações será no dia **15 DE JUNHO DE 2.005** e sua duração será por tempo indeterminado.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art 1.065, CC/2002).

DÉCIMA: As cotas de capital social são indivisíveis e só serão transferidas a terceiros, no todo ou em parte, mediante o consentimento do sócio remanescente, ao qual será assegurado o direito de preferência para aquisição das cotas negociáveis.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou aos sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

PARAGRAFO PRIMEIRO – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARAGRAFO SEGUNDO– findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DÉCIMA QUARTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A assembleia de sócios será realizada até o último dia do mês dezembro do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assuntos relevante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A convocação para a assembleia deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os administradores deverão entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópias das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DECIMA SÉTIMA: Os administradores declaram sob a Lei, que não estão sendo processados, nem foram condenados em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública.

E por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estipuladas, assinam o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam abaixo para o competente registro na M.M. Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, Goiás 12 de Abril de 2011.

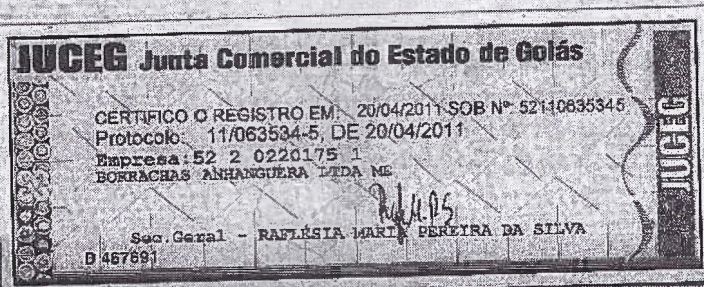
70 TAB.

[assinatura]

VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

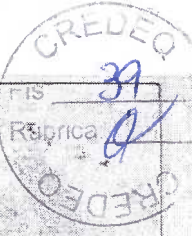
70 TAB.

[assinatura]
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA



62 3945 0014 . 62 3945 1400

Av. T 63, Nº 2742, Jd. América CEP 74.250-320 - Goiânia - GO

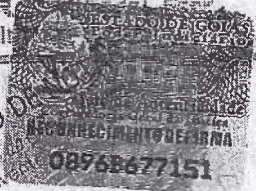


7º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Paraná, 667, F. 62 3233 8373
 Campinas, Goiânia-GO

Reconheço, verdadeira a firma de
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 meu conhecido, feita perante mim
 pelo próprio, do que dou fé.
 Goiânia-GO, 14 de abril de 2011

Em test. dá verdade.
[Handwritten signature]

- Flaminio Frasco de Castro - Tab.
- Claudivaldo R. ...
- Danilo Cameli ...



7º TABELIONATO DE NOTAS
Cardealberto Rodrigues
 Escrivão

4002

7º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Paraná, 667, F. 62 3233 8373
 Campinas, Goiânia-GO

Reconheço, verdadeira a firma de
MILYAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 meu conhecido, feita perante mim
 pelo próprio, do que dou fé.
 Goiânia-GO, 14 de abril de 2011

Em test. dá verdade.

 Flaminio Frasco de Castro - Tab.

 Danilo Cameli





CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15939476

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
BORRACHAS ANHANGUERA LTDA ME	07.421.103/0001-74

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.548.351.747 **EMITIDA VIA INTERNET**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - EPP
CNPJ: 07.421.103/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:04:35 do dia 29/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2017.

Código de controle da certidão: **B63D.348B.409D.FE2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria Municipal de Finanças****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.471.925-3****Prazo de Validade: até 23/02/2017****INSCRIÇÃO : 220.155-0
NOME : BORRACHAS ANHANGUERA LTDA ME
CPF/CNPJ : 07.421.103/0001-74
ENDEREÇO : AV ANHANGUERA 8276
SETOR : SET CAMPINAS
ATIVIDADE : COMERCIO**

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 25 DE JANEIRO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07421103/0001-74
Razão Social: BORRACHAS ANHANGUERA LTDA
Endereço: AV ANHANGUERA NR 8276 / SETOR CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74503-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2017 a 24/02/2017

Certificação Número: 2017012602235901861539

Informação obtida em 31/01/2017, às 09:45:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.421.103/0001-74
Certidão n°: 124131510/2017
Expedição: 06/02/2017, às 08:47:30
Validade: 04/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORRACHAS ANHANGUERA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.421.103/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



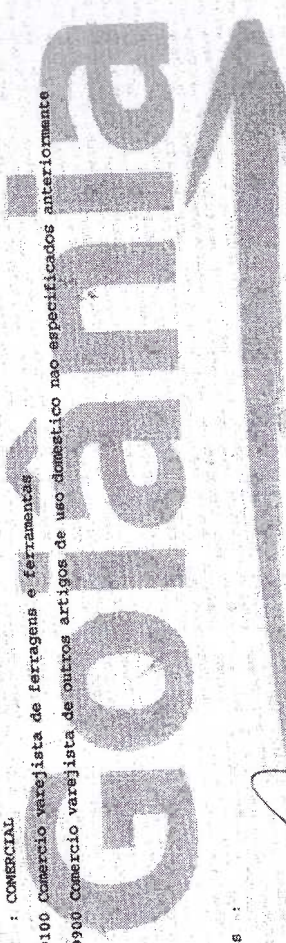
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 00202/2013 - SEMIC
2a. VIA - EMISSAO: 14/01/2013

sendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no
Processo N. 52003181 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : BORBACHAS ANHANGUERA LTDA ME
Endereco : AV ANHANGUERA N. 9276
Setor : SET CMEINAS
Inscricao do Cae: 2201550
QD. 91 LT. 3
Denominacao : BORBACHAS ANHANG PERDAGENS E FERRAMENTA.

Atividades : COMERCIAL
CNAE 474400100 Comercio varejista de ferragens e ferramentas
475989900 Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente



Observacoes :

Area Total Ocupada em m2: 170,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 101796/12 Alvara Sanitario No.:
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: as

Goiania, 24 de Abril de 2013.

[Signature]
Jose Geruldo Fagundes Freire
Secretario

[Signature]
Priscila de Paula e Sousa
Diretor(a) de Lic. de Ativ. Economicas

[Signature]
Wellington Jose Alves Meneses
Assessor Técnico Jurídico

Este Alvara devara permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao
ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92).

Goiania Goiania Goiania Goiania Goiania Goiania Goiania Goiania Goiania

Goiania Goiania Goiania Goiania Goiania Goiania Goiania Goiania Goiania

CRED
45
Fis
Rubrica
REDECO



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-45 do **processo de compras nº 010/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **TROPICAL BORRACHAS LTDA – EPP CNPJ: 00.826.310/0001-60**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Menor prazo de entrega;

Aparecida de Goiânia, 06 de fevereiro de 2017.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.15/2017 – GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 06 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ


Assunto: **Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº.010/2017, o qual trata sobre a compra de cone PVC 75cm laranja com faixas brancas, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 10/2017 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 06 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor
Cleydson Carlos de Lima
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**
Referência: **Processo de Compras 010/2017 – COMPRA DE PVC 75CM LARANJA COM FAIXAS BRANCAS**

Prezado Supervisor,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,


Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ


Matheus Mendes Lopes
Analista Jurídico - Credeq

NUMERO DO PROCESSO DE COMPRAS						010/2017
ORDEM DE COMPRA						
1ª COTAÇÃO		TROPICAL BORRACHAS LTDA				R\$ 616,50
2ª COTAÇÃO		JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME				R\$ 776,10
3ª COTAÇÃO		BORRACHAS ANHNAGUERA LTDA ME				R\$ 1.440,00
FORMA DE PAGAMENTO						
TED-1	DOC-5		PRAZO 30 DIAS	BOLETO	(X)	
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNIT	VALOR TOTAL
1	30	UNID.	CONE PARA AUXILIO NO CONTROLE DE TRAFIGO	PLASTICOR	R\$ 20,55	R\$ 616,50
VALOR TOTAL						R\$ 616,50

Conforme previsto no art. 7º do regumento de compras	Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço
--	--

09/02/17
**GERENTE DE
 COMPRAS E
 LOGÍSTICA**

09/02/2017
**DIRETOR ADM.
 FINANCEIRO**

09/02/2017
**SUPERINTENDENTE
 EXECUTIVA**
 [assinatura]
 Superintendente Executiva
 CREDEQ

TROPICAL BORRACHAS LTDA

AVENIDA CASTELO BRANCO, -- N. 2781 - BAIRRO: SETOR CAMPINAS, GOIANIA, GO - CEP: 74530010 - Fone/Fax: 6232918300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.010.070
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5217 0200 8263 1000 0160 5500 1000 0100 7018 0005 0469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152170673570023 - 16/02/2017 09:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 102764743 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 00.826.310/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA-CREDEQ APARECIDA DE
ENDEREÇO AV COPACABANA, 0 - BAIRRO/DISTRITO EXPANSUL CEP 74986-260
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA FONE/FAX 6293647580 UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA DA EMISSÃO 16/02/2017
DATA DE ENTRADA/SAÍDA
HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	616,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	616,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 30 ESPÉCIE DIVERSAS MARCA DIVERSAS NUMERAÇÃO PESO BRUTO 27,000 PESO LÍQUIDO 27,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS
03030028	CONE SINALIZACAO 75 CM - MERKBAK	40089000	0102	5102	PC	30.0000	20,5500	616,50				

Atesto que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.
NF nº. 10.070
Data de emissão 16/02/17
Empresa TROPICAL BORRACHAS
Data 16/02/17
Assinatura [Signature]

José Aparecido Contes
Auxiliar de Almoxarifado
CREDEQ

Proc. 010/2017

A MERCADORIA CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FISCAL

- Foi recebida na entidade em 16/02/17 para
- Aplicação Direta →
- Estoque - Mat. de Expediente
- Estoque - Medicamentos
- Imobilizado
- Outros _____

Assoc. Luz da Vida - CREDEQ
Aparecida de Goiânia - GO

central de monit. e seg.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1362267 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Duplicata - Num.: 0000021291, Venc.: 18/03/2017, Valor: 616,50
[OBS. FISCAIS]: ->DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE P ELO SIMPLES NACIONAL; NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE TPI[OBS. INTERNAS]: ->TIPO DE NEGOCIACAO: BOLETO 30 DIAS->P EMI[O N.: 0000019328->VENDEDOR: 01422->CLIENTE: 01845-> BAI RRO: EXPANSUL->PEDIDO DE COMPRAS Nº:248061

RESERVADO AO FISCO

LOCAL DE PAGAMENTO: Pagável em qualquer banco até o Vencimento					VENCIMENTO: 18/03/2017
CEDENTE: TROPICAL BORRACHAS LTDA			CNPJ: 00.826.310/0001-60		AGENCIA/CODIGO DO CEDENTE: 3482-7 / 4373-7
DATA DO DOCUMENTO: 16/02/2017	NUMERO DO DOCUMENTO: 0000021291	ESPECIE DOC.: DM	ACEITE: N	DATA PROCESS.: 16/02/2017	NOSSO NUMERO: 25714260000021291
USO DO BANCO:	CARTEIRA: 17	ESPECIE: R\$	QUANTIDADE:	VALOR:	(=) VALOR DO DOCUMENTO: 616,50
INSTRUÇÕES: TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE PROTESTO APOS 3 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO VENCIMENTO					(-) DESCONTO/ABATIMENTO:
Cobrar Multa de: R\$ 12,33 por Atraso no Pagamento.					(+) MORA/MULTA:
Cobrar Juros de: R\$ 0,25 ao dia de Atraso no Pagamento.					(+) OUTROS ACRESCIMOS:
REFERENTE A NOTA FISCAL NÚMERO: SÉRIE: 1 - 0000010070 PARCELA.: 01/01					(=) VALOR COBRADO:
REFERENTE AO PEDIDO NÚMERO: 0000019328 VENDEDOR: 01422					
SACADO.....: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA-CREDEQ APARECIDA DE					CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50
CIDADE / UF.....: APARECIDA DE GOIANIA / GO					BAIRRO...: EXPANSUL
ENDEREÇO.....: AV COPACABANA,					CEP.....: 74986-260
SACADOR/AVALISTA:					



Autenticação Mecânica - Resíduo Sacado

LOCAL DE PAGAMENTO: Pagável em qualquer banco até o Vencimento					VENCIMENTO: 18/03/2017
CEDENTE: TROPICAL BORRACHAS LTDA			CNPJ: 00.826.310/0001-60		AGENCIA/CODIGO DO CEDENTE: 3482-7 / 4373-7
DATA DO DOCUMENTO: 16/02/2017	NUMERO DO DOCUMENTO: 0000021291	ESPECIE DOC.: DM	ACEITE: N	DATA PROCESS.: 16/02/2017	NOSSO NUMERO: 25714260000021291
USO DO BANCO:	CARTEIRA: 17	ESPECIE: R\$	QUANTIDADE:	VALOR:	(=) VALOR DO DOCUMENTO: 616,50
INSTRUÇÕES: TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE PROTESTO APOS 3 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO VENCIMENTO					(-) DESCONTO/ABATIMENTO:
Cobrar Multa de: R\$ 12,33 por Atraso no Pagamento.					(+) MORA/MULTA:
Cobrar Juros de: R\$ 0,25 ao dia de Atraso no Pagamento.					(+) OUTROS ACRESCIMOS:
REFERENTE A NOTA FISCAL NÚMERO: SÉRIE: 1 - 0000010070 PARCELA.: 01/01					(=) VALOR COBRADO:
REFERENTE AO PEDIDO NÚMERO: 0000019328 VENDEDOR: 01422					
SACADO.....: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA-CREDEQ APARECIDA DE					CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50
CIDADE / UF.....: APARECIDA DE GOIANIA / GO					BAIRRO...: EXPANSUL
ENDEREÇO.....: AV COPACABANA,					CEP.....: 74986-260
SACADOR/AVALISTA:					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



CAIXA**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA



Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID				
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0				
Representação numérica do código de barras:	00190.00009	02571.426002	00021.291174	1	71020000061650
Data do vencimento:	18/03/2017				
Nome do banco:	BANCO DO BRASIL S/A				
Valor (R\$):	616,50				
Identificação da operação:	TROPICAL BORRACHAS				
Data de débito:	20/03/2017				
Data/hora da operação:	20/03/2017 13:10:04.				
Código da operação:	00729582				
Chave de segurança:	5FGKS3C7H8Q2T535				

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TROPICAL BORRACHAS LTDA

CASTELO BRANCO, - - N. 2781 - BAIRRO: SETOR
PINAS, GOIANIA, GO - CEP: 74530010 - Fone/Fax:
6232918300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída

Nº 000.010.070

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

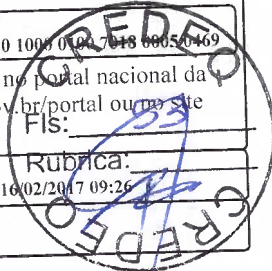
5217 0200 8263 1000 0160 5500 1000 0100 7048 00050469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Rubrica:

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152170673570023 - 16/02/2017 09:26



OPERAÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2764743

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
00.826.310/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA-CREDEQ APARECIDA DE

CNPJ/CPF
02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO
16/02/2017

ENDEREÇO
AV COPACABANA, 0 -
MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO
EXPANSUL

CEP
74986-260

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

FONE/FAX
6293647580

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	616,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				616,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	DIVERSAS	DIVERSAS		27,000	27,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
03030028	CONF SINALIZACAO 75 CM - MERKBAK	40089000	0102	5102	PC	30,0000	20,5500	616,50					

Atesto que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.

NF nº. 10.070
Data de emissão 16/02/17
Empresa TROPICAL BORRACHAS
Data 16/02/17
Assinatura [Signature]

José Aparecido Contes
Auxiliar de Almoxarifado
CREDEQ

Proc. 010/2017

A MERCADORIA CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FISCAL

- Foi recebida na entidade em 16/02/17 para
- Aplicação Direta →
- Estoque - Mat. de Expediente
- Estoque - Medicamentos
- Imobilizado
- Outros _____

central de monit. e seg.

Assoc. Luz da Vida - CREDEQ
Aparecida de Goiânia - GO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1362267			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Duplicata - Num.: 0000021291, Venc.: 18/03/2017, Valor: 616,50
[OBS. FISCAIS]: ->DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE P
EIO SIMPLES NACIONAL; NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE
IPI [OBS. INTERNAS]: ->TIPO DE NEGOCIACAO: BOLETO 30 DIAS->P
EDICAO N.: 0000019328->VENDEDOR: 01422->CLIENTE: 01845-> BAI
RRR: EXPANSUL->PEDIDO DE COMPRAS Nº:248061

RESERVADO AO FISCO

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

BRASIL 001-9

00190.00009 02571.426002 00021.291174 1 71020000061650

LOCAL DE PAGAMENTO:
Qualquer banco até o Vencimento

VENCIMENTO:
18/03/2017

TROPICAL BORRACHAS LTDA

CNPJ: 00.826.310/0001-60

AGENCIA/CODIGO DO CEDENTE:
3482-7 / 4373-7

DOCUMENTO: 17
NUMERO DO DOCUMENTO: 0000021291
ESPECIE DOC.: DM
ACEITE: N
DATA PROCESS.: 16/02/2017

NOSSO NUMERO:
25714260000021291

BANCO: CARTEIRA: 17
ESPECIE: R\$
QUANTIDADE:
VALOR:

(=) VALOR DO DOCUMENTO:

INSTRUÇÕES: TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE
PROTESTO APOS 3 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO VENCIMENTO

(-) DESCONTO/ABATIMENTO:

(+) MORA/MULTA:

Cobrar Multa de: R\$ 12,33 por Atraso no Pagamento.
Cobrar Juros de: R\$ 0,25 ao dia de Atraso no Pagamento.

(+) OUTROS ACRESCIMOS:

REFERENTE A NOTA FISCAL NÚMERO: SÉRIE: 1 - 0000010070 PARCELA.: 01/01

REFERENTE AO PEDIDO NÚMERO: 0000019328 VENDEDOR: 01422

(=) VALOR COBRADO:

SACADO.....: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA-CREDEQ APARECIDA DE CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50
CIDADE / UF.....: APARECIDA DE GOIANIA / GO BAIRO...: EXPANSUL
ENDEREÇO.....: AV COPACABANA, CEP.....: 74986-260

SACADOR/AVALISTA:

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL 001-9

00190.00009 02571.426002 00021.291174 1 71020000061650

LOCAL DE PAGAMENTO:
Pagável em qualquer banco até o Vencimento

VENCIMENTO:
18/03/2017

CEDEnte:
TROPICAL BORRACHAS LTDA CNPJ: 00.826.310/0001-60

AGENCIA/CODIGO DO CEDENTE:
3482-7 / 4373-7

DATA DO DOCUMENTO: 16/02/2017
NUMERO DO DOCUMENTO: 0000021291
ESPECIE DOC.: DM
ACEITE: N
DATA PROCESS.: 16/02/2017

NOSSO NUMERO:
25714260000021291

USO DO BANCO: CARTEIRA: 17
ESPECIE: R\$
QUANTIDADE:
VALOR:

(=) VALOR DO DOCUMENTO:
616,50

INSTRUÇÕES: TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE
PROTESTO APOS 3 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO VENCIMENTO

(-) DESCONTO/ABATIMENTO:

(+) MORA/MULTA:

Cobrar Multa de: R\$ 12,33 por Atraso no Pagamento.
Cobrar Juros de: R\$ 0,25 ao dia de Atraso no Pagamento.

(+) OUTROS ACRESCIMOS:

REFERENTE A NOTA FISCAL NÚMERO: SÉRIE: 1 - 0000010070 PARCELA.: 01/01

REFERENTE AO PEDIDO NÚMERO: 0000019328 VENDEDOR: 01422

(=) VALOR COBRADO:

SACADO.....: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA-CREDEQ APARECIDA DE CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50
CIDADE / UF.....: APARECIDA DE GOIANIA / GO BAIRO...: EXPANSUL
ENDEREÇO.....: AV COPACABANA, CEP.....: 74986-260

SACADOR/AVALISTA:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



CREDEQ
 Fls: 55
 Rubrica: 00

CREDEQ
 Fls: 49
 Rubrica: 00

NUMERO DO PROCESSO DE COMPRAS						010/2017	
ORDEM DE COMPRA							
1ª COTAÇÃO	TROPICAL BORRACHAS LTDA					R\$	616,50
2ª COTAÇÃO	JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME					R\$	776,10
3ª COTAÇÃO	BORRACHAS ANHNAGUERA LTDA ME					R\$	1.440,00
FORMA DE PAGAMENTO							
TED-1	DOC-5		PRAZO 30 DIAS	BOLETO	(X)		
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNIT	VALOR TOTAL	
1	30	UNID.	CONE PARA AUXILIO NO CONTROLE DE TRAFIGO	PLASTICOR	R\$ 20,55	R\$ 616,50	
VALOR TOTAL						R\$	616,50

Conforme previsto no art. 7º do regumento de compras **Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço**

09/02/2017
 GERENTE DE
 COMPRAS E
 LOGÍSTICA

09/02/2017
 DIRETOR ADM.
 FINANCEIRO

09/10/2017
 SUPERINTENDENTE
 EXECUTIVA
 Superintendente Executiva
 CREDEQ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.826.310/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/1995
NOME EMPRESARIAL TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TROPICAL BORRACHAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 2781	COMPLEMENTO QUADRA: 132-B; LOTE: 09;	
CEP 74.513-101	BAIRRO/DISTRITO SETOR CAMPINAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3291-8300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/03/2017 às 10:18:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00826310/0001-60
Razão Social: TROPICAL BORRACHAS LTDA
Endereço: AV AV.CASTELO BRANCO 2781 / CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74453-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2017 a 07/04/2017

Certificação Número: 2017030900575159518790

Informação obtida em 14/03/2017, às 13:57:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.826.310/0001-60
Certidão nº: 125891125/2017
Expedição: 14/03/2017, às 13:57:41
Validade: 09/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.826.310/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16142999

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP

CNPJ
00.826.310/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.597.544

EMITIDA VIA INTERNET



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.549.248-1**

Prazo de Validade: até 12/04/2017

CNPJ: 00.826.310/0001-60

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 14 DE MARÇO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TROPICAL BORRACHAS LTDA - EPP
CNPJ: 00.826.310/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:51:49 do dia 21/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2017.

Código de controle da certidão: **6AE2.18AE.B6C4.4A99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.